



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20210250 20210251 20210256 20210261 20210266
20210271 20210275 20210276

Ref. Processo n°. PREGÃO N° PE - 13/2021-PMGP

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS, EPI'S, HIDRAULICA E ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O(a) Sr(a) FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria Municipal de Administracao, como CONTRATANTE e IMPERIO DAS CARNE E SERVICOS EIRELI; ACREDILAR MATERIAIS DE CONSTRUcoes EIRELI; AGROMAQUINAS COM VAREJISTA DE PECAS EIRELI; J.T DOS SANTOS FILHO EIRELI; CICERO ALYSON CORREIA DE OLIVEIRA SILVA; C.S MATERIAIS DE CONTRUCOES EIRELI; CHTT BRASIL EIRELI; SANIGRAN LTDA; ; ; ; .

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) Waldir Emerson Klen, CPF n° 487.742.272-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 30 de Julho de 2020

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
GESTOR(A) DO CONTRATO